



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Executivo
Seção I

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 566 – Santa Branca, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 11 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decretos

Decreto nº 653, de 22 de dezembro de 2025.....fl.02
Decreto nº 654, de 22 de dezembro de 2025.....fl.08
Decreto nº 655, de 22 de dezembro de 2025.....fl.09

Portarias

Portaria nº 405, de 22 de janeiro de 2.026.....fl.09
Portaria nº 406, de 23 de janeiro de 2.026.....fl.10
Portaria nº 407, de 26 de janeiro de 2.026.....fl.10

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026



2
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 566 – Santa Branca, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Decretos

DECRETO Nº 653, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação e alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.986.918,43 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil novecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais / totais das dotações orçamentárias constantes da Tabela II,

nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das Funcionais Programáticas constantes da Tabela III.

Art. 4º. Fica incluso o presente crédito adicional suplementar e alterações, na Lei Municipal nº 1.824 de 03 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca em 22 de dezembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Município
CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA
ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Tabela I - Crédito Adicional Suplementar



MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

		VALOR
1	02.062.0002.2601 01 110.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	3.600,00
Subtotal:		3.600,00

02.02 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026



3
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 566 – Santa Branca, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
48	04.122.0002.2004 01 110.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	15.500,00
56	04.122.0002.2004 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	243.539,13
Subtotal:		259.039,13

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
73	04.123.0006.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	11.300,00
88	28.123.0006.0002 01 110.0000 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contra	44.139,49
Subtotal:		55.439,49

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
102	12.122.0020.2551 01 220.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.172,44
Subtotal:		5.172,44

02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
115	12.361.0020.2552 01 220.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	125.190,32
122	12.365.0020.2553 01 213.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	126.175,22
Subtotal:		251.365,54

02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
127	12.361.0020.2545 01 220.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	53.500,00
Subtotal:		53.500,00

02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
141	12.361.0020.2550 01 220.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	499.000,00
622	12.361.0020.2550 01 220.0000 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.700,00
634	12.361.0020.2550 01 220.0000 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	14.000,00
142	12.361.0020.2550 02 261.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	503.500,00
630	12.365.0020.2549 01 213.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	108.700,00
147	12.365.0020.2549 02 272.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	29.500,00
Subtotal:		1.157.400,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 566 – Santa Branca, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO**02.05.02 - ESPORTE E LAZER**

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
176	27.812.0019.2071 01 110.0000 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	599,30
199	27.813.0019.2074 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	6.000,00
Subtotal:		6.599,30

02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE**02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
209	10.122.0016.2541 01 310.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	5.800,00
220	10.301.0007.2029 01 310.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	30.600,00
222	10.301.0007.2029 05 313.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	24.700,00
243	10.302.0007.2535 01 310.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	26.100,00
Subtotal:		87.200,00

02.07 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL**02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
329	08.244.0003.2518 01 510.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	15.100,00
Subtotal:		15.100,00

02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE**02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS**

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
370	04.122.0008.2531 01 110.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	44.600,00
390	15.452.0008.2538 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	24.442,11
Subtotal:		69.042,11

02.08.06 - SETOR DE TRÂNSITO

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
409	26.122.0011.2532 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.460,42
Subtotal:		17.460,42

02.09 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
--------------------------------------	--	--------------

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

5
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 566 – Santa Branca, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

423	02.062.0004.2523 01 110.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P	6.000,00
Subtotal:			6.000,00
Total Geral:			1.986.918,43

Tabela II - Anulação Parcial / Total

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
9	04.122.0002.1525 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pe	-78.133,08
15	04.122.0002.2002 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pe	-6.000,00
25	04.124.0005.2602 01 110.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P	-84.500,00
26	04.124.0005.2602 01 110.0000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-10.140,00
32	08.243.0003.2051 01 510.0000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-23.075,57
34	08.243.0003.2051 01 510.0000 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	-44.139,49
34	08.243.0003.2051 01 510.0000 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	-16.700,00
Subtotal:			-262.688,14

02.02 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
63	04.122.0002.2515 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pe	-22.959,61
64	04.122.0002.2515 01 110.0000 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Infor	-77.042,49
605	04.122.0002.2588 91 110.0000 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Tra	-25.132,31
70	04.128.0002.2517 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pe	-40.271,64
Subtotal:			-165.406,05

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
125	12.365.0020.2554 01 212.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pe	-5.172,44
Subtotal:			-5.172,44

02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
129	12.361.0020.2545 01 220.0000 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Tra	-6.467,47
Subtotal:			-6.467,47

02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
-------	-------------------------	--	-------

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026



6 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 566 – Santa Branca, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

142	12.361.0020.2550 02 261.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P	-519.000,00
567	12.365.0020.2548 01 212.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P	-64.000,00
145	12.365.0020.2548 02 271.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P	-177.000,00
146	12.365.0020.2548 02 271.0000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-95.500,00
630	12.365.0020.2549 01 213.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P	-119.253,06
Subtotal:			-974.753,06

02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO

02.05.01 - CULTURA

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR	
153	13.392.0017.2542 01 110.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-17.460,42
160	13.392.0017.2543 01 110.0000 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Tra	-1.000,00

Subtotal: -18.460,42

02.05.02 - ESPORTE E LAZER

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR	
178	27.812.0019.2071 01 110.0000 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Tra	-5.700,00
599	27.812.0019.2569 01 110.0000 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-599,30

Subtotal: -6.299,30

02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR	
446	10.301.0007.2029 01 310.0000 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Tra	-1.229,44
221	10.301.0007.2029 05 301.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P	-353.000,00

Subtotal: -354.229,44

02.07 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR	
296	08.243.0003.2026 01 510.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-24.442,11

Subtotal: -24.442,11

02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE

02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
-------	-------------------------	-------

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 566 – Santa Branca, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

368	04.122.0002.2044 01 110.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P	-146.500,00
369	04.122.0002.2044 01 110.0000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-22.500,00
Subtotal:			-169.000,00
Total Geral:			-1.986.918,43

Tabela III**Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa****02.02 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA****02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL****04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO**

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
51	01 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	-2.633,00
59	01 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.633,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA****04.123.0006.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
81	01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-66.000,00
83	01 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	66.000,00

02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO**02.05.02 - ESPORTE E LAZER****27.812.0019.2071 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER**

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
175	01 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-133,34
176	01 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	312,50
177	01 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-179,16

02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE**02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.302.0007.2535 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO**

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
244	01 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5,20
561	01 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	-5,20
253	01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
247	05 3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	-5.000,00

02.07 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL**02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****08.243.0003.2026 - MANUTENÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL**

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
--	-------------------------	-------

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

8 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 566 – Santa Branca, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

296	01 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-4.151,19
300	01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-622,68
301	05 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	532,72
303	05 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	-532,72
536	92 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	622,68
635	92 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	4.151,19
08.244.0003.2518 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
331	01 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-1.868,42
637	92 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.868,42
08.244.0003.2575 - BENEFÍCIO EVENTUAL		
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
360	01 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	-7.723,06
638	92 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	7.723,06

DECRETO Nº 654, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação e posse do Presidente e membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 60, inciso XI e artigo 82, inciso I, letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e conforme o artigo 3º da Lei nº 667, de 06 de dezembro de 1996, com a nova redação pela Lei nº 1.704, de 26 de agosto de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os seguintes membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de 20 de dezembro de 2025 a 20 de dezembro de 2027, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Jefferson Gurgel - Secretaria Municipal de Assistência Social

Edna Aparecida Pereira Barbosa - Fundo Social de Solidariedade de Santa Branca

Benedita de Fatima M. Ribeiro – Secretaria Municipal de Finanças

Maria Aparecida de Siqueira – Secretaria Municipal de Saúde

Maisa Filomena Florencio – Secretaria Municipal de Educação

MEMBROS SUPLENTES DO PODER PÚBLICO

Mônica de Araújo Feital – Secretaria Municipal de Assistência Social

Patrícia Aparecida P. Galvão de França – Fundo Social de Solidariedade de Santa Branca

Renata Aparecida Barbosa Campos – Secretaria Municipal de Finanças

Arlete Cristina dos Santos Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde

Claudia Pereira Fernandes Ardito – Secretaria Municipal de Educação

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Juliana Aparecida Mendes - Representante de Entidade Religiosa

Ivana Santos – Usuários da Assistência Social

Maiara Aparecida Lobo de Matos – Representante Criança e Adolescente

Ellen da Silva Santos – Representante de Entidade

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 566 – Santa Branca, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

George Abreu Souza – Representante da Ordem dos Advogados

MEMBROS SUPLENTE S SOCIEDADE CIVIL

Maria Madalena Estevão - Representante de Entidade Religiosa

Aparecida de Fátima Rangel - Usuários da Assistência Social

Marcia Aparecida da Silva J. Jurado - Representante Criança e Adolescente

Adriana Cristini Ferreira - Representante de Entidade

Natielle Fernandes Marcondes – Representante da Ordem dos Advogados

PRESIDENTE: Jefferson Gurgel

VICE PRESIDENTE: George Abreu Souza

SECRETARIO(A): Edna Aparecida Pereira Barbosa

SEGUNDO SECRETARIO(A): Ellen da Silva Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2025, revogando o Decreto nº 409, de 28 de dezembro de 2023 e as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 655, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Procon Municipal a receber doação de equipamentos de informática para reforçar a estrutura de atendimento ao consumidor no município.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, Prefeito Municipal de Santa Branca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o Procon Municipal a receber doação de 02 desktop (com monitor, teclado e mouse), modelo: DC5A-S Marca: DATEN e 01 notebook, MODELO: DCM4A-4 Marca: DATEN.

Art. 2º. A doação será efetivada por Termo de Autorização para retirada de equipamentos de informática, nos termos do Processo SEI n. 3546009.430.00005817/2025-76.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 10 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca em 22 de dezembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Município

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Portarias

PORTARIA Nº 405, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2026, o empregado público, Sr. BRAIAN RIAM GONÇALVES AZEREDO, matrícula 13689, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Auxiliar de

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026



10
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 566 – Santa Branca, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

vida escolar, referência “FE-A”, lotado junto à Secretaria de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de janeiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 406, DE 23 DE JANEIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 23 de janeiro de 2.026, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

PSICÓLOGO

GUSTAVO MORAES FREITAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 23 de janeiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 407, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 3546009.430.00005459/2025-00, que trata de rateio que entre si celebram o consórcio intermunicipal Três Rios e o Município de Santa Branca, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização das despesas do consórcio para o exercício financeiro de 2.026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026



11
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 566 – Santa Branca, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Gestor do Contrato: Oscarina Teodora Prado Santos Silva, matrícula 13582

Gestor do Suplente: Pamela Cristina do Prado Alves Tito, matrícula 13319

Fiscal do Contrato: Bruno Mattos Cabral, matrícula 13793

Fiscal Suplente: Valentina Ertel Fragata, matrícula 13791

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 26 de janeiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 26 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

